

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 209/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Gratificação ao Servidor Comissionado IZAIAS CANDIDO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, ao Servidor Comissionado, IZAIAS CANDIDO DA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento, matricula 333320608, lotado na Secretária Municipal de Comunicação, desta Prefeitura.
 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 03 de Fevereiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal